

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 79 / 2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação do campus Abelardo Luz.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE, Professor Fernando José Taques, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23351.002388/2020-51;
- A decisão do Conselho na 3ª Reunião Extraordinária do CONSEPE Biênio 2022/2024, ocorrida em 22/11/2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Emitir PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia com ênfase em Educação do campus Abelardo Luz em atendimento aos novos regramentos existentes e a todos os elementos que são alvo de apreciação deste Conselho. Destaca-se a necessidade de inclusão no processo, após aprovados pelo NDE e Colegiado de Curso, do Regulamentos das Atividades Curricularizáveis de Pesquisa e Extensão, de Estágio Curricular Supervisionado, da Prática como Componente Curricular (PCC) e Pesquisa e Processos Educativos.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 22/11/2022 e seu efeito a partir de 01/12/2022.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 13:50 )
FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 1683508

Processo Associado: 23351.002388/2020-51

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 79, ano: 2022, tipo: PARECER CONSEPE, data de emissão: 24/11/2022 e o código de verificação: a0711a1be6